



WWW.TCMNET.COM.BR

COMUNICADO DE DESCONTINUAÇÃO DE SOFTWARE

Prezado **CLIENTE**,

A **TCM INFORMÁTICA** no uso de suas atribuições como desenvolvedora e detentora dos direitos autorais do software "**Esmeralda DOS**", comunica que a partir do dia **01/01/2020** fará a descontinuação oficial e irrevogável do software acima citado, encerrando, portanto, o suporte técnico para este produto.

O ato de descontinuação está amparado pela legislação e cada vez mais se justifica diante dos avanços tecnológicos, sobretudo na criação de novos softwares com as mais diversas soluções ao dia a dia das pessoas físicas e jurídicas. A **TCM INFORMÁTICA** aproveita a oportunidade para sugerir aos clientes que tenham interesse que migrem para o software "**Esmeralda VISUAL**", versão mais moderna e constantemente atualizada, que vem atendendo a milhares de clientes.

Registre-se que a **TCM INFORMÁTICA**, agindo em total consonância com o direito e demonstrando sua boa-fé, dá publicidade à descontinuação ora anunciada, com considerável antecedência, por meio de seu site oficial, o que propicia a que todos os seus clientes tenham acesso à informação.

Salienta-se que o software "**Esmeralda DOS**" é, e sempre foi de propriedade da **TCM INFORMÁTICA**, direito de propriedade intransferível pela sua natureza jurídica. A **TCM INFORMÁTICA** disponibiliza para clientes e usuários tão somente a **LICENÇA DE USO** e pode a qualquer momento ser revogada pelo detentor dos direitos autorais. Além da licença de uso não transferir propriedade, e sim, tão-somente autorizar o uso do produto autoral e intelectual de outrem, impede a venda, alienação, transferência ou doação a terceiro, situações estas já previstas na legislação específica.

Os CD's e demais equipamentos que acompanharam as Licenças de Uso do software que ora se anuncia a descontinuação, foram apenas o veículo de transporte (hardware) do software e não foram objeto do negócio jurídico entre as partes.

Em caso de queima, perda, extravio, roubo, ou qualquer espécie de defeito ou dano nestes insumos, a **TCM INFORMÁTICA** não poderá de nenhuma forma substituir ou indenizá-los ao usuário, pois não são mais produzidos, comercializados e totalmente descontinuados. Sendo de total responsabilidade do usuário que optou por não atualizar a sua versão do sistema e do hardware.

O direito do consumidor foi plenamente garantido pela publicidade e comunicação prévia do ato de descontinuação. Pela natureza jurídica do bem em questão e pela previsão de Lei Específica, a descontinuação é plenamente viável uma vez que comunicada previamente ao usuário, exatamente como a **TCM INFORMÁTICA** está procedendo.

Atenciosamente,

TCM INFORMÁTICA LTDA.